

Vereador Fernando Henrique

REQUERIMENTO Nº 95/2021.

Autor: Fernando Henrique Pereira da Silva

Assunto: Solicito ao Poder Executivo Municipal, a criação de um novo decreto aumentando a capacidade do público no local das instituições religiosas de 60% para 100%, mantendo os protocolos sanitários de prevenção da COVID-19.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação: Requer ao Poder Executivo Municipal, a criação de um novo decreto aumentando a capacidade do público no local das instituições religiosas de 60% para 100%, mantendo os protocolos sanitários de prevenção da COVID-19.

Justificativa

Solicito ao executivo que venha interceder pela comunidade religiosa na liberação da capacidade total de seus templos e congregações, respeitando todos os protocolos sanitários determinados no início da pandemia. As instituições religiosas vêm, desde o início do ano 2020, sofrendo com o impacto do COVID-19 e, tendo em vista que boa parte da população marabaense já foi vacinada, e o contágio do vírus diminuiu, faz-se possível a liberação total de seus fiéis adentrarem nos templos e participarem das celebrações religiosas.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

Marabá, 30 de setembro de 2021.

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM - PSC